

**CHEFIA DO GOVERNO**

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

**Extrato do Despacho n.º 12/2026**

**Sumário:** Promovendo Manuel Amílcar Cabral à categoria de Técnico Sénior Nível II, com dispensa de concurso.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> Ministra de Estado, Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares

Nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública Central, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio, o exercício de funções em regime de comissão de serviços ou ao abrigo de contrato de gestão não constitui impedimento à progressão na carreira, desde que se encontrem reunidos os demais requisitos legais.

Considerando que o funcionário Manuel Amílcar Cabral, integrado ao quadro da Chefia do Governo, reúne os requisitos legalmente exigidos para promoção à categoria de Técnico Sénior Nível II, designadamente o tempo mínimo de serviço efetivo previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 37.º do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS).

Considerando ainda que o referido funcionário exerceu funções em regime de comissão de serviço como Assessor do Ministro do Turismo e Transportes, no período compreendido entre 10 de janeiro de 2018 e 1 de maio de 2022, mantendo o vínculo à Administração Pública e à respetiva carreira de origem.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio, determina-se:

A promoção do funcionário Manuel Amílcar Cabral à categoria de Técnico Sénior Nível II, com dispensa de concurso.

A presente promoção produz efeitos nos termos legais aplicáveis.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, a 1 de abril de 2026. —  
A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida*.